



PORTARIA Nº 214, DE 2 DE JULHO DE 2012.


**NOMEIA COORDENADORA ADMINISTRATIVA
E DE PLANEJAMENTO.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III e Lei Municipal nº 1.570 de 15 de dezembro de 2011, **NOMEIA COORDENADORA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO** a senhora, **DÉBORA JORDANA PELLAT SCHIRMER**, C.C.4 na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar de 01/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dois de julho de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 07 de 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.318.800-30

